



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, convocada nos termos do número 1 do artigo 28º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, a 2.ª Revisão Orçamental do ano 2023: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa – 2023 e 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – 2023 a 2028.

Portel e Paços do Município, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho